



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE 2021, NA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO, Titular, FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 12.427 de 17 de junho de 2011.

**1.2 Data da instalação:** 19 de setembro de 2014.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	24/11/2014	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	18/05/2021

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERTO HIPOLITO E PAULA DA LUZ	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/02/2015
JOÃO RICARDO CREMA DE OLIVEIRA	AJ	CALCULISTA	28/11/2018
CASSIO LIMA RUIZ	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
DANIELE ETELVINA DOS SANTOS	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	30/01/2015
VERA RIOS TORRES BURGOS SEVERIANO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/02/2018
EDSON LOPES DE OLIVEIRA	TJ	.	05/12/2016
DENISE CARVALHO DE SOUZA	TJ	.	16/09/2016
MATEUS DE AMORIM GOUVÃSA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	26/01/2021
CAMILA LORDELLO RIBEIRO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	18/05/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		30 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		30 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 11 (onze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO e 5 UNA/RS), totalizando 44 (quarenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	06/10/2021	29	8

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	13/10/2021	36	111	09/09/2021	2	1	20/10/2021	43	11

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/12/2021	87	51	17/09/2021	10	16

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 02a Vara	78	124
2	SÃO PAULO - 17a Vara	78	132
3	SÃO PAULO - 15a Vara	95	127
4	SÃO PAULO - 06a Vara	118	117
5	SÃO PAULO - 11a Vara	142	96
16	SÃO PAULO - 12a Vara	182	230
17	SÃO PAULO - 10a Vara	148	264
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	314
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	272
20	SÃO PAULO - 16a Vara	229	383
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		78	132
Média do Foro		114	175
Média da 2ª Região		133	199

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	1272	318	86
2	SÃO PAULO - 02a Vara	861	1135	371	119
3	SÃO PAULO - 12a Vara	362	755	877	365

4	SÃO PAULO - 08a Vara	996	772	287	270
5	SÃO PAULO - 01a Vara	843	1176	184	117
16	SÃO PAULO - 04a Vara	878	777	113	65
17	SÃO PAULO - 16a Vara	835	476	282	148
18	SÃO PAULO - 09a Vara	623	597	461	43
19	SÃO PAULO - 07a Vara	614	914	105	44
20	SÃO PAULO - 13a Vara	320	571	353	17
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		1003	1077	149	16
Média do Foro		734	845	335	127
Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	1.350	8	1.358	1.069	521	1.202	1.431
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	1.029	4	1.033	1.194	304	918	1.542
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	1.024	4	1.028	930	985	842	1.970

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	373	312	0	2	158	213	625	319	944
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	200	243	2	1	209	187	621	297	918
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	256	278	1	1	44	59	848	140	989
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1626	9,64%
2020	1350	-16,97%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

03(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001149-20.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000988-10.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001080-51.2021.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	167
	Aguardando encerramento da instrução	111
	Aguardando prolação de sentença	26
	Aguardando cumprimento de acordo	313
	Com sentença aguardando finalização na fase	925
	<b>Subtotal</b>	<b>1.542</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	5
	Liquidados aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>8</b>
Execução	Pendentes de execução	621
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	297
	<b>Subtotal</b>	<b>947</b>
<b>Total</b>		<b>2.497</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	31

Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	68
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000037-89.2015.5.02.0717	16/6/2015	
1000037-89.2015.5.02.0717	23/6/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000077-08.2014.5.02.0717	16/1/2015	
1000077-08.2014.5.02.0717	16/1/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000335-08.2020.5.02.0717	24/8/2021	
1000335-08.2020.5.02.0717	24/8/2021	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000345-86.2019.5.02.0717	9/8/2019	
1000379-27.2020.5.02.0717	25/8/2020	
1000390-56.2020.5.02.0717	30/4/2021	
1000402-36.2021.5.02.0717	28/6/2021	
1000425-16.2020.5.02.0717	5/3/2021	
1000441-33.2021.5.02.0717	19/8/2021	
1000441-33.2021.5.02.0717	19/8/2021	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000445-17.2014.5.02.0717	9/10/2015	
1000445-17.2014.5.02.0717	18/10/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000588-69.2015.5.02.0717	23/11/2015	
1000588-69.2015.5.02.0717	27/11/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000647-86.2017.5.02.0717	24/1/2018	
1000722-86.2021.5.02.0717	27/8/2021	
1000722-86.2021.5.02.0717	27/8/2021	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000724-66.2015.5.02.0717	30/8/2021	
1000724-66.2015.5.02.0717	31/8/2021	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000724-66.2015.5.02.0717	31/8/2021	
1000724-90.2020.5.02.0717	30/7/2021	
1000724-90.2020.5.02.0717	5/8/2021	
1000724-90.2020.5.02.0717	6/8/2021	

1000724-90.2020.5.02.0717	25/8/2021	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000771-40.2015.5.02.0717	22/9/2015	
1000780-89.2021.5.02.0717	18/8/2021	
1000780-89.2021.5.02.0717	18/8/2021	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000780-89.2021.5.02.0717	20/8/2021	
1000902-39.2020.5.02.0717	18/6/2021	
1000970-52.2021.5.02.0717	24/8/2021	
1000970-52.2021.5.02.0717	25/8/2021	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000972-22.2021.5.02.0717	25/8/2021	
1000972-22.2021.5.02.0717	26/8/2021	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000976-93.2020.5.02.0717	12/4/2021	
1001186-47.2020.5.02.0717	30/8/2021	
1001362-26.2020.5.02.0717	27/8/2021	
1001362-26.2020.5.02.0717	27/8/2021	FERNANDO MAIDANA MIGUEL
1001820-48.2017.5.02.0717	9/4/2018	
1001861-49.2016.5.02.0717	10/3/2017	
1002350-35.2016.5.02.0055	1/9/2017	
1002350-35.2016.5.02.0055	1/9/2017	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	51
Cartas Precatórias devolvidas	69
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.8.2021.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe

em 07/09/2021, constavam **36** (trinta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001011-24.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 12:19
1000103-30.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2021 16:17
1000634-19.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 17:36
1000790-07.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2021 15:48
1000577-04.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 09:40
1001355-68.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 14:48
1001222-26.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2021 18:30
1001216-19.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2021 17:53
1001717-70.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 09:30
1000176-65.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2021 11:32
1001724-62.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 17:33
1001643-16.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 15:00
1000541-22.2020.5.02.0717	Ação de Cumprimento	05/10/2020 13:33
1000234-68.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 15:25
1001350-46.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 12:00
1000489-26.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 12:43
1000464-13.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2021 17:22
1000842-66.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 10:51
1001332-88.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2021 15:39
1000033-76.2020.5.02.0717	Execução de Título Extrajudicial	19/12/2020 01:36
1000399-91.2015.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2021 16:59
1000924-39.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 14:42
1001750-65.2016.5.02.0717	Ação de Cumprimento	10/05/2021 15:33
1002011-30.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 15:03
1001327-47.2016.5.02.0025	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 17:11
1000432-47.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 17:00
1000720-58.2017.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 14:07
1000907-66.2017.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2021 22:29
1000309-15.2017.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2020 17:50
1001678-44.2017.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:33
1000534-98.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 13:39
1001103-02.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 10:46
1001032-97.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 10:49
1002009-26.2017.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 08:17
1001118-38.2016.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 14:09
1001546-50.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 20:32

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	59	110	112
o encerramento da instrução	99	132	176
a prolação da sentença	98	132	187

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	105	208	366

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	310	371	999
Ente Público	892	459	1.436

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	402	566	1.095

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	1069	566	52,95%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	1194	517	43,30%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	930	450	48,42%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	281	1350	1069	34,46%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	521	1029	1194	22,97%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	1.024	930	51,53%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	598	373	312	67,87%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	625	200	243	70,55%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	256	278	74,94%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		8	8	0	0
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	3,32	588	296	0	0
MARIANA KAWAHASHI		18	15	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	9,71	454	247	7	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		3	3	0	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	1,5	2	0	0	0
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	3,77	623	259	17	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	9,46	305	146	9	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	8,67	3	0	0	0
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	10,81	17	0	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,33	7	0	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	0,33	3	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		23	15	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	10,22	204	94	0	0
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA		1	0	0	0

PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	14,67	3	0	0	0
-------------------------------------	-------	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	6	9	0	14
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	183	359	52	0	76	13	638
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	15	5	2	22
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	149	440	80	0	35	15	656

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	10	1	14
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	416	63	120	0	2	1	587
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	322	0	34	0	1	0	362
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	0	0	10	0	0	0	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	23	0	0	23
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	148	97	99	0	1	0	322
Observação: Dados até 31.8.2021.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º

Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
<b>São Paulo Zona Sul - 17a Vara</b>	1501 a 2000	<b>0,1146</b>	<b>0,2328</b>	<b>0,4575</b>	<b>0,1983</b>	<b>0,2340</b>	<b>0,2474</b>	<b>4°</b>

A 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,2474**, que indica que a Unidade está na **4ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.548</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	658	24/02/2015 10:38
Aguardando audiência	187	28/04/2021 13:53
Aguardando cumprimento de acordo	275	09/10/2018 11:58
Aguardando final do sobrestamento	41	01/03/2018 16:28
Aguardando prazo	192	08/07/2021 19:35
Assinar decisão	5	06/09/2021 10:23
Assinar despacho	7	05/09/2021 15:03
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	03/09/2021 15:58
Cartas devolvidas	5	24/01/2020 16:12
Conclusão ao magistrado	3	30/06/2021 17:38
Cumprimento de Providências	76	20/01/2021 14:47
Elaborar despacho	2	25/08/2021 10:18
Elaborar sentença	21	25/08/2021 10:13
Escolher tipo de arquivamento	4	12/07/2021 18:43
Prazos Vencidos	11	27/08/2021 04:08
Preparar expedientes e comunicações	10	18/08/2021 08:32
Recebimento de instância superior	14	26/08/2021 12:40
Registrar trânsito em julgado	27	06/08/2021 18:51

Triagem Inicial	8	03/09/2021 17:27
<b>Liquidação</b>	<b>7</b>	
Aguardando final do sobrestamento	3	25/09/2019 18:17
Aguardando prazo	3	09/08/2021 16:29
Cumprimento de Providências	1	25/08/2021 10:55
<b>Execução</b>	<b>700</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	87	01/12/2017 08:34
Aguardando cumprimento de acordo	27	10/09/2020 13:52
Aguardando final do sobrestamento	86	30/08/2017 18:56
Aguardando prazo	193	01/06/2021 16:55
Análise	1	06/09/2021 17:54
Assinar decisão	1	06/09/2021 11:11
Assinar despacho	4	03/09/2021 20:09
Cartas devolvidas	6	17/01/2020 17:01
Conclusão ao magistrado	14	12/08/2021 09:25
Cumprimento de Providências	200	12/01/2021 15:04
Elaborar despacho	1	03/09/2021 16:22
Elaborar sentença	2	20/08/2021 16:15
Prazos Vencidos	22	20/08/2021 04:13
Preparar expedientes e comunicações	48	18/08/2021 16:43
Recebimento de instância superior	4	25/08/2021 20:32
Registrar trânsito em julgado	4	14/08/2021 04:16
<b>Arquivado</b>	<b>10.529</b>	
Arquivo	2.280	17/02/2020 10:12
Arquivo definitivo	7.447	30/09/2014 16:32
Arquivo provisório	129	11/01/2017 11:14
Cartas devolvidas	673	04/05/2015 09:32
<b>Total Geral</b>	<b>12.784</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 17 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	117,64%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	108,72%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	116,65%

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 09/09/21.

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000870- 97.2021.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 05/10/2021, conforme determinado em audiência realizada em 30/08/2021 (Id. 1974015).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/08/2021, Id. b24bfa6, Certidão de inclusão da gravação da audiência Id. 1974015.</p>	Não há.
1000902- 05.2021.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Houve determinação de realização de perícia técnica.</p> <p>Conforme consta em Ata de Audiência de Instrução realizada em 02/07/2021, após o prazo determinado para entrega do laudo pericial, esclarecimentos e razões finais, estará encerrada a instrução processual (Id. 0be93fd).</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 19/11/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/09/2021, Id. e664a7f, Certidão de inclusão da gravação da audiência id. 0be93fd.</p>	Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000879-30.2019.5.02.0717</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/08/2019, Id. 5b8144b, proferida a Sentença de Mérito e determinado o valor da condenação (Sentença Líquida).</p> <p>Em 22/11/2019, iniciada a fase executória e realizado o registro no sistema PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Serasajud.</p> <p>Realizada a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/08/2021, Id. aa7d34f, juntada de manifestação pelo reclamante com pedido de realização de novo leilão.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>1001355-68.2019.5.02.0717</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/05/2021, Id. 7eff78e, proferida Sentença de Mérito líquida.</p> <p>Em 10/12/2019, iniciada a fase executória e realizado o registro no sistema PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud e Renajud.</p> <p>Realizada a inclusão das devedoras no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/08/2021, Id. 4d2b603, juntada de certidão de utilização do convênio Renajud.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>1000534-98.2018.5.02.0717</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/06/2018, Id. 7fb59a4, proferida a Sentença de Mérito líquida.</p> <p>Em 09/10/2018, foi iniciada a fase executória e realizado o registro no sistema PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Serasajud.</p> <p>Realizada a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 02/03/2021, Id. 8bbd382, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 07/05/2021, Id. 93a04d0, proferida sentença de procedência da desconsideração da personalidade jurídica. Foram utilizados os convênios Sisbajud e Renajud para localização de bens dos sócios incluídos na demanda.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/07/2021, Id. 0ed2a77, determinada a inclusão dos devedores no BNDT.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>1000822-</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
46.2018.5.02.0717	<p>Em 21/09/2018, Id. 2c72f7a, proferida a Sentença de Mérito líquida.</p> <p>Em 06/12/2018, iniciada a fase executória e realizado o registro no sistema PJe.</p> <p>Em 07/02/2019, Id. 0756feb, expedido Mandado de Penhora sobre Créditos.</p> <p>Em 25/03/2020, id. ccf36af, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 22/01/2021, Id. 9f69fc5, proferida sentença de procedência da desconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Devedores incluídos no BNDT.</p> <p>Em 05/08/2021, Id. a6981b9, proferido despacho determinando a intimação da autora para apresentar meios de prosseguimento da execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/08/2021, Id. 25c22a6, juntada de manifestação pela autora.</p>	

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001078- 18.2020.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/08/2021, Id. e69bdb6, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo autor.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/08/2021, Id. 75ddd7c, apresentadas as contrarrazões pela 1ª Reclamada.</p>	Não há.
1000925- 93.2021.5.02.0702	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/08/2021, Id. 38a085a, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo autor.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 23/08/2021, Id. 8e77c17, expedida intimação via postal - 1ª Reclamada (Espólio).	

Observação: Ao tempo da Correição Ordinária não havia processo com Agravo de Petição pendente de remessa à Instância Revisora.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000083-78.2015.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/03/2015, Id. 8b82250, proferida Sentença de Mérito líquida.</p> <p>Instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud.</p> <p>Devedores incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas o autor foi notificado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 09/09/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o autor quanto a certidão expedida.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001497-09.2018.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/02/2019, Id. 5cb4237, proferida Sentença de Mérito líquida.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Serasajud.</p> <p>Devedores incluídos no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 02/07/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo</p>	<p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal, intimando a parte autora do seu teor (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p style="text-align: center;"><b>1001064- 68.2019.5.02.0717</b></p>	<p>provisório.</p> <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/09/2019, Id. ac600a9, proferida Sentença de Mérito líquida.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Serasajud.</p> <p>Devedores incluídos no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/07/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal, intimando a parte autora do seu teor (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p style="text-align: center;"><b>1000899- 89.2017.5.02.0717</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/09/2017, Id. 6bb1628, foi proferida Sentença de Mérito líquida.</p> <p>Instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Serasajud.</p> <p>Devedores incluídos no BNDT.</p> <p>Reclamante e 1ª Reclamada foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/08/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal, intimando a parte autora do seu teor (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Havia 02 (dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000261-27.2015.5.02.0717	11/07/2018 00:00	24/07/2018 00:00
1001744-24.2017.5.02.0717	11/06/2010 00:00	01/07/2021 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000025-02.2020.5.02.0717.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 24/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - CartPrecCiv 1000052-82.2020.5.02.0717.** Exame do andamento processual faz ver que em 21/09/2020 há certidão de solicitação de informações à VT de Itanhaém, sem resposta até a presente data. Não há movimentação processual posterior.

#### b) Fase de liquidação

**Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001616-33.2019.5.02.0717.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 17/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 05 (cinco) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1001157-36.2016.5.02.0717.** Exame do andamento processual faz ver que em 14/04/2021 as partes foram intimadas da liberação da penhora sobre veículo. Não há movimentação processual posterior.

**OBS.: Existem processos pendentes de movimentação desde março/2021. No entanto, estão aguardando cumprimento de mandado ou de carta precatória.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 09/08/2020 x 07/09/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	54 dias	-
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	36 dias (13/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	-	29 dias (06/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	6 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	43 dias (20/10/2021)

**Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de**

2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/09/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **3 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **12/09/2021**, vislumbrou-se que remanesce nessa condição o seguinte processo:

**1000988-10.2020.5.02.0717** - Declarada a nulidade de todos os atos posteriores à audiência, em razão da falta de citação da reclamada. Não há designação de audiência.

### 17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **63 (sessenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação

dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1002353-41.2016.5.2.0717	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000477-17.2017.5.2.0717	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000702-37.2017.5.2.0717	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001910-80.2017.5.2.0709	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na

tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o

complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000609-24.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Titular, Fernanda Bezerra Teixeira, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Cassio Lima Ruiz, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional